# LEI N. 3.642, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública a Associação São Vicente de Paulo, Missão Santa Luísa de Marillac, com sede em Itapuã do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a Associação São Vicente de Paulo, Missão Santa Luísa de Marillac, com sede no Município de Itapuã do Oeste.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador